



DECRETO Nº. 4619 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.512 de 16 de junho de 2.025.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito adicional especial no valor de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	08	02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO E MOBILIDADE			
	372		26.782.0014.2020.0000	Cidade Segura e Organizada		34.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO		
		130	000	CIDE-Convênios/entidades/fundos		
Total Geral						R\$ 34.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura os seguintes recursos:

Superávit de exercícios anteriores: - Fonte de Recursos 01 R\$ 34.000,00

Total Geral **R\$ 34.000,00**

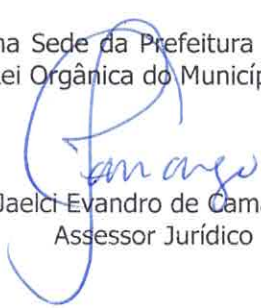
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 23 de junho de 2025.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal


Rafael Barbosa de Aguiar
Secretário de Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico